

DECRETO N° 1662 DE 29 DE JULHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

17 – Saneamento
2.015 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

15 – Urbanismo
1.019 – Urbanização da Travessia Urbana da ERS 149
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001– Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-07-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo